



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Trabalho, Questão Social e Serviço Social

Sub-eixo: Transformações contemporâneas no mundo do trabalho e exploração da força de trabalho

**PERFIS E VÍNCULOS INSTITUCIONAIS DE ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS NA
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: CARACTERÍSTICAS
OCUPACIONAIS E CONDIÇÕES DE TRABALHO COMO FATORES LIMITANTES**

VALTER MARTINS ¹

RESUMO:

Este artigo analisa como assistentes sociais e psicólogos implementam a política de Assistência Social por meio de um estudo qualitativo no Rio de Janeiro, com 22 entrevistas. Os resultados destacam a importância desses profissionais na prestação de serviços sociais e na garantia de direitos não contributivos. No entanto, condições de trabalho precárias limitam sua eficácia. Conclui-se que melhorar essas condições e valorizar os profissionais é crucial para a Assistência Social.

Palavras-chave: Serviço Social, Psicologia, Assistente Social, Intensidade laboral, precarização.

ABSTRACT:

This article analyzes how social workers and psychologists implement the Social Assistance policy through a qualitative study in Rio de Janeiro, with 22 interviews. The results highlight the importance of these professionals in providing social services and guaranteeing non-contributory rights. However, precarious working conditions limit their effectiveness. It is concluded that improving these conditions and valuing professionals is crucial for Social Assistance.

Translated with DeepL.com (free version)

Keywords: Social Work, Psychology, Social Worker, Labor intensity, precariousness.

¹ Universidade Federal Fluminense

1 Introdução

A implementação progressiva da Política de Assistência Social no Brasil iniciou-se com a promulgação da Constituição de 1988. Este marco legal representou um compromisso significativo do Estado, resultante de intensas lutas sociais, visando assegurar a consolidação dos direitos sociais desvinculados de contribuições específicas. A política de assistência social desempenha um papel essencial no combate à pobreza e à desigualdade social, problemas que têm historicamente afetado o país de forma profunda.

Em resposta aos desafios emergentes, a estruturação da Assistência Social ocorreu em 2004, com a adoção da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e um conjunto de normativas que buscam garantir a implementação de serviços socioassistenciais e níveis de proteção social para toda a população. A criação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 2006 estabeleceu equipes de referência responsáveis pela organização e oferta dos serviços de proteção social, considerando diversos fatores como o número de famílias e indivíduos atendidos e as necessidades específicas dos usuários (Brasil, 2006).

Em 2012, o Conselho Nacional de Assistência Social aprovou a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/Suas), que define parâmetros para a gestão do trabalho na Assistência Social. Esta normativa enfatiza a importância do planejamento, organização e execução de ações voltadas para a valorização dos trabalhadores, a formação continuada e a adequação dos perfis profissionais às necessidades do sistema de Assistência Social (Brasil, 2012).

O Serviço Social e a Psicologia destacam-se como profissões de referência dentro dos serviços socioassistenciais. O Serviço Social, em particular, possui uma longa história de ligação com a Assistência Social, sendo reconhecido por sua intervenção nas expressões da questão social (Ministério da Educação, 1999; Conselho Federal de Serviço Social, 2011). A formação dos profissionais dessa área é baseada em uma sólida fundamentação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operacional, permitindo uma compreensão crítica do contexto histórico, social e político em que atuam (Abepss, 2014).

A Psicologia, por sua vez, especialmente a partir dos anos 2000, tem se envolvido cada vez mais com as demandas sociais, desempenhando um papel crucial na defesa e promoção de direitos dos grupos sociais mais vulneráveis. Com a criação do SUAS, os psicólogos foram integrados a esta política em diversos níveis de proteção, atuando tanto na Proteção Social

Básica quanto na Proteção Social Especial (Conselho Federal de Psicologia, 2022; Moraes *et al.*, 2017).

Contudo, o desenvolvimento da Política de Assistência Social ocorreu em paralelo à implementação de políticas neoliberais no Brasil, que promoveram uma nova gestão do Estado e das políticas sociais, desvinculando-as dos princípios que buscavam conferir certo nível de proteção social às pessoas (Martins, 2022). Esse novo paradigma, focado na eficiência por meio da focalização e seletividade, compromete os princípios das políticas sociais quanto à garantia de mínimos sociais.

Esse processo de redução do papel do Estado nas diversas formas de proteção social foi intensificado por mudanças legislativas e cortes nas políticas sociais. No Brasil, essa tendência tornou-se mais evidente a partir de 2016, durante a crise financeira e política. O congelamento dos gastos com políticas sociais por um período de dez anos e a reforma trabalhista de 2017 são marcos desse movimento, resultando na precarização das relações de trabalho e na falta de proteção social (Francisco, 2020).

Diante deste cenário, este artigo tem como objetivo analisar as tendências do trabalho profissional na Política de Assistência Social no estado do Rio de Janeiro, focando na tipologia de vínculos institucionais, no perfil do mercado de trabalho e nas condições de trabalho de assistentes sociais e psicólogos. Esta análise resulta da sistematização e problematização dos dados obtidos por meio de entrevistas com profissionais dessas áreas em diversos municípios do estado.

2 Inserção de assistentes sociais e psicólogos na implementação da política de assistência social no estado do Rio de Janeiro

A pesquisa foi realizada com o objetivo de delinear a tipologia de vínculos institucionais e o perfil laboral de assistentes sociais e psicólogos envolvidos nas ações socioassistenciais. Busca-se discutir categorias como o perfil dos vínculos profissionais, delineado por características ocupacionais, e as condições de trabalho, percebidas como obstáculos ao cumprimento das atribuições e competências profissionais. Este exercício visa compreender as demandas e desafios na materialização da Política de Assistência Social e dos direitos socioassistenciais.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

No contexto do mercado de trabalho, as relações laborais são estabelecidas para cada setor de produção ou serviço, reafirmando a identidade e autonomia profissional no desempenho das atividades cotidianas. Na Política de Assistência Social dos municípios selecionados, observou-se uma diversidade na natureza dos vínculos de assistentes sociais e psicólogos.

Conforme a pesquisa, 65,2% dos profissionais são contratados sob o regime estatutário, caracterizado pela "natureza jurídica da relação entre o Estado e o servidor público" (Resende, 2019, p. 177). Este regime não é contratual e visa atender às necessidades do serviço público, determinado por elementos de direito público como cargo, nomeação e mandato (Carvalho Filho, 2010).

Nos últimos anos, reformas trabalhistas e a lógica neoliberal minaram o regime estatutário, ampliando formas precárias de contratação, como contratos celetistas. Nos municípios pesquisados, 34,8% dos profissionais foram contratados sob diversas modalidades precárias, fora dos contratos celetistas tradicionais (Martins *et al.*, 2021). Essas formas incluem contratos temporários, ocasionais e autônomos, sem garantia de direitos trabalhistas.

Antunes e Alves (2004) destacam que a globalização fragmentou e precarizou a classe trabalhadora, aumentando rotatividade, informalidade e ausência de vínculo empregatício, gerando estresse e insegurança. Os dados da pesquisa refletem essa realidade, com profissionais contratados em modalidades temporárias e precárias, como Recibo de Pagamento Autônomo, que não garante direitos trabalhistas.

A precarização afeta a identidade e autonomia dos profissionais, descaracterizando o serviço público ao responder a interesses privados. A diversidade de formas jurídicas de contrato também se reflete na duração das jornadas de trabalho. A pesquisa mostrou que 41,7% dos profissionais trabalham 20 horas semanais, enquanto 30% trabalham 40 horas e 25% têm jornadas de 30 horas semanais, conforme a Lei 12.317/2010 para assistentes sociais.

Jornadas extremas, inferiores a 20 horas ou superiores a 44 horas semanais, também foram identificadas com 4,2%, indicando contratos altamente precários. Esses contratos resultam em salários baixos e degradação das condições de trabalho.

As manifestações de precarização laboral associadas às jornadas de trabalho prolongadas correspondem ao conceito de intensidade de trabalho de Dal Rosso (2008). O gráfico 1 da pesquisa mostra que 34,8% dos profissionais recebem entre um e dois salários mínimos, e 60,9% ganham até três salários mínimos, indicando salários baixos para a maioria.



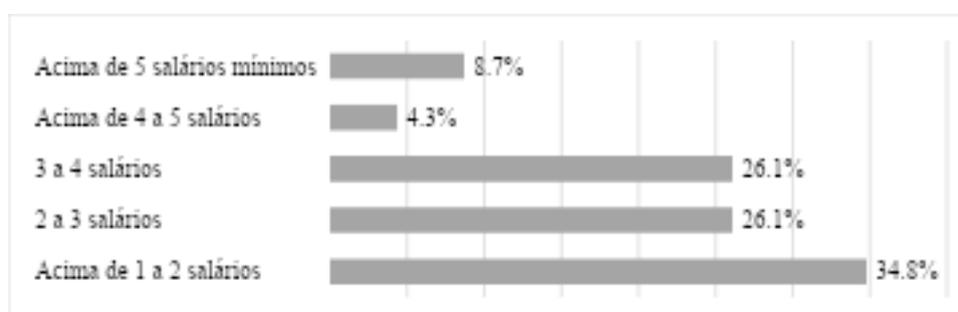
Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Em resumo, a pesquisa revelou que a precarização dos vínculos institucionais e das condições de trabalho é uma realidade para assistentes sociais e psicólogos na Política de Assistência Social, impactando negativamente a qualidade dos serviços prestados e o bem-estar dos profissionais.

Gráfico 1 – Escalas Salariais na Política de Assistência Social no Rio de Janeiro: Assistentes Sociais e Psicólogos



Fonte: Autores.

Esse panorama possivelmente apontou para uma das tendências de inclusão de assistentes sociais e psicólogos na Política de Assistência Social. Dadas as múltiplas formas de natureza jurídica do contrato de trabalho e a remuneração relativamente baixa, e o fato de que para 91% da força de trabalho é a principal relação profissional, os profissionais são levados a buscar estratégias para melhorar sua renda assumindo uma segunda relação.

Ao delinear a natureza jurídica do segundo vínculo empregatício entre assistentes sociais e psicólogos, verificou-se que 40% dos profissionais são servidores públicos de outros serviços ou órgãos da administração pública. Há também 10% de profissionais contratados ao abrigo da legislação laboral do setor público. Ambas as formas de emprego, de funcionário público ou ao abrigo do regime de Direito do Trabalho no setor público, oferecem melhores condições para o desenvolvimento da atividade profissional na execução dos objetivos e metas da função pública.

Quanto ao segundo emprego, há um contingente significativo de profissionais com relações frágeis. Há 20% de profissionais com contratos temporários por tempo determinado, e o mesmo percentual para contratos temporários sem prazo determinado. Por fim, há 10% de profissionais que atuam em serviços com múltiplas modalidades de contratação ou prestação de serviços.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Os níveis de remuneração da segunda relação profissional, seja de nível universitário ou de ensino médio, não excedam três salários mínimos. A desagregação mostra que 20% dos profissionais ganham até um salário mínimo, 50% ganham entre um e dois salários e 30% ganham entre dois e três salários, o que parece indicar que os baixos salários do trabalho principal, associados à jornada de trabalho, possibilitam a procura de um segundo emprego, possivelmente para melhorar a renda financeira diante da deterioração da economia nacional desde 2016. Observa-se, ainda, que os níveis salariais mesmo dos servidores públicos estatutários, com garantias trabalhistas, sofrem com a precarização diante dos baixos salários.

Estudos realizados por Camargo (2021) indicam que os salários dos profissionais que implementam políticas sociais são extremamente precários, com a desvalorização monetária dessa mão de obra especializada, especialmente nos empregos da Política de Assistência Social.

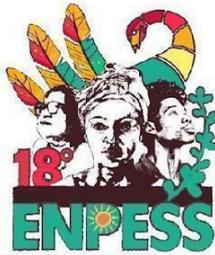
Essas expressões da inserção dos profissionais assistentes sociais e psicólogos na Política de Assistência Social refletem as análises de Antunes (2018) e Antunes e Alves (2004) em sua crítica às mudanças no mundo do trabalho, com heterogeneidade, fragmentação e complexidade, que diminuem a qualidade dos empregos expressa pela fragilidade dos vínculos e da remuneração.

Como expressão das mudanças no mundo do trabalho e da busca por melhores condições de vida, 55,6% dos contratados em segundo emprego assumem atividades profissionais de nível superior, enquanto 44,4% dos profissionais não assumem outras atividades laborais.

A jornada de trabalho dividida possibilita o trabalho múltiplo e, no segundo emprego, 80% dos contratos são de 20 horas semanais, enquanto para 10% dos contratos, a jornada de trabalho é inferior a 20 horas, o que constitui trabalho temporário. Para outros 10% dos profissionais, a carga horária é de 30 horas semanais.

Em relação ao tempo de primeiro e segundo emprego dos profissionais, os dados mostram que os empregos nos serviços de assistência social, considerados pelos entrevistados como o principal emprego, parecem indicar ocupações mais recentes em relação ao segundo emprego, entre os intervalos de até dois anos, entre sete e oito anos e mais de 10 anos, conforme mostrado no Gráfico 2.

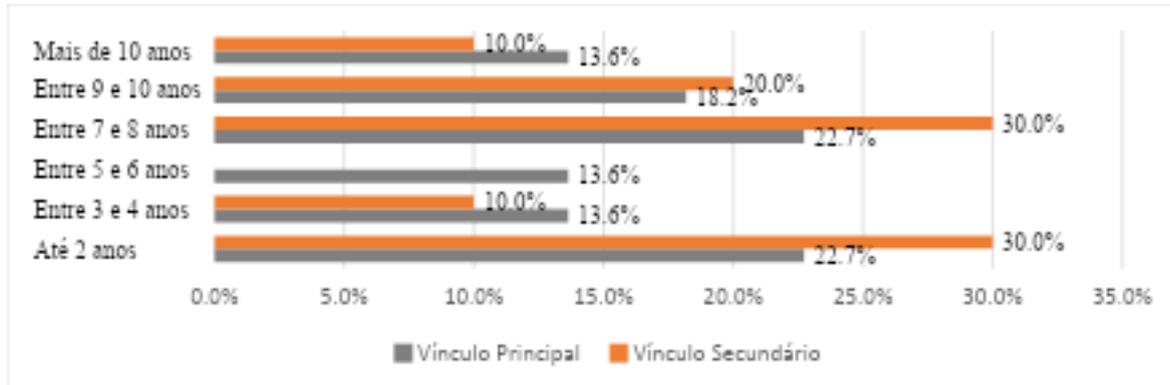
Gráfico 2 – Comparação da duração do primeiro e do segundo emprego



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social



Fonte: Autores.

Uma hipótese pode ser que, neste caso específico, por se tratar de um emprego com estabilidade, como apontaram os entrevistados, é o seu trabalho principal, e possivelmente o segundo mais longo, pode estar associado a empregos temporários ou contratos precários. Outra hipótese refere-se aos cargos que assistentes sociais e psicólogos podem assumir dentro dos serviços, como coordenador, diretor e outros, sendo que do total de respondentes, 40,9% ocuparam cargo gerencial, comissão, coordenador de unidade de serviço e orientador nos últimos 10 anos.

Em termos de experiência em cargos, 40,9% afirmam ter ocupado cargos como diretor técnico, coordenador de serviços. Entre suas percepções estão as dificuldades em conciliar interesses profissionais divergentes, más condições de trabalho e também a imaturidade para assumir o cargo na época. No entanto, apesar das limitações, os profissionais apontam que essas são experiências muito satisfatórias para a autoqualificação e para a prestação de um serviço mais qualificado à comunidade.

3 Condições de trabalho de assistentes sociais e psicólogos na implementação da Política de Assistência Social no estado do Rio de Janeiro

As condições de trabalho de assistentes sociais e psicólogos têm sido uma questão atual no contexto da reconfiguração das políticas sociais. Essas categorias profissionais têm debatido, por meio de pesquisas e discussões, as formas de inserção e as condições de trabalho no campo das políticas sociais, especialmente diante das mudanças recentes.

A implementação de uma lógica baseada no redimensionamento das políticas sociais, pautada pela focalização e seletividade, tem apresentado novos desafios para o trabalho dos profissionais que estão na vanguarda da implementação de políticas, programas, projetos, serviços e ações sociais (Martins, 2020).

Esse contexto de reduzida capacidade de regulação e proteção desenvolvido pelo Estado brasileiro também teve impacto sobre a classe trabalhadora em toda a sua diversidade. Várias camadas profissionais testemunharam a desconstrução dos direitos trabalhistas e o crescimento do trabalho desregulado, desprotegido e atípico. Além disso, enfrentam condições cada vez mais adversas para o exercício da atividade profissional e para a garantia do papel do Estado na satisfação das demandas e necessidades da população.

As condições de trabalho no espaço público, especialmente nos serviços sociais desenvolvidos pela Assistência Social, apontam para um paradoxo. Por um lado, a implantação do Sistema Único de Assistência Social em 2005 e a criação de um amplo aparato institucional contribuíram para a ampliação do mercado de trabalho dos profissionais envolvidos na implementação e no planejamento da Política de Assistência Social. No entanto, ao mesmo tempo, há um processo em curso que aprofunda a precariedade das condições objetivas em que o serviço social é realizado.

Raichelis (2010) classifica esse cenário de precarização como uma reconfiguração da condição do trabalhador assalariado, que engloba processos de alienação e compromete a autonomia técnica, bem como a intensificação da jornada de trabalho nos serviços socioassistenciais, tanto em instituições públicas quanto privadas.

Essa nova fase da precarização do trabalho tem sido associada ao fenômeno da "uberização", ou desregulamentação do trabalho, gerando uma tendência que pode ser generalizada para diferentes setores da economia, tipos de ocupação, níveis de renda e condições de trabalho (Abílio, 2020). Essa tendência processual tem corroído as proteções trabalhistas, produzindo empregos sem garantias, dando origem a relações de compra e venda de força de trabalho em formas precárias expressas pela terceirização, informalidade e flexibilização dos contratos de trabalho.

A falta ou escassez de recursos financeiros destinados às políticas sociais contribui para a ampliação das condições precárias de trabalho. Além dos elementos já mencionados, como a natureza dos contratos de trabalho e a remuneração inadequada, as condições objetivas para a prestação de serviços e o serviço social enfrentam outras barreiras, especialmente relacionadas à



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

infraestrutura, que impedem ou limitam a implementação de ações e trabalham mais em consonância com os princípios da cidadania ou dos direitos estabelecidos pela Constituição Federal.

Considerando os desafios enfrentados por assistentes sociais e psicólogos que atuam na Política de Assistência Social no Rio de Janeiro, a pesquisa evidenciou uma série de dilemas na atuação profissional. Ao olhar para as condições de trabalho, podemos perceber, como mostra a Figura 3, elementos que compõem a infraestrutura física dos serviços de assistência social.

Gráfico 3 - Infraestrutura de Trabalho



Fonte: Autores.

O gráfico revela a insuficiência de recursos para realizar o trabalho profissional na Política de Assistência Social, que aborda não apenas as condições materiais para a reprodução social da vida, mas também a subjetividade, o pertencimento, a reparação e o fortalecimento dos laços sociofamiliares, comunitários e éticos.

No que tange à infraestrutura física, embora alguns espaços sejam adequados para atender as pessoas, como salas de equipe, copa e salas de atendimento individual, há um déficit que compromete a qualidade dos serviços. Aspectos como a guarda de documentos, sigilo no atendimento aos usuários e espaços adequados para a socialização e trabalho da equipe ainda necessitam de melhorias.

Apesar dos esforços das administrações municipais, áreas como acessibilidade para pessoas com deficiência precisam de mais atenção. A acessibilidade é frequentemente tratada como secundária em comparação às necessidades básicas de sobrevivência. Além disso, questões como ruído durante o atendimento podem comprometer a relação entre profissional e

usuário. O mobiliário também é crucial, pois influencia diretamente os processos dialógicos essenciais para o trabalho, assim como a necessidade de espaços para trabalhos em grupo.

Camargo (2021) destaca em sua análise sobre a proletarianização do trabalho que a precarização das novas formas de gestão tem reduzido a relevância das especializações profissionais, impactando negativamente a qualidade e a eficácia do trabalho realizado. Este processo desvaloriza as exigências e conhecimentos profissionais.

Outra dimensão relevante das condições de trabalho é a tecnologia. Mesmo com o avanço tecnológico, há um déficit significativo nas condições tecnológicas para o trabalho social. Computadores, presentes em apenas 86,4% dos serviços, e telefones institucionais são essenciais para o contato com a população usuária e outros serviços, mas ainda são insuficientes. A falta de recursos tecnológicos reflete-se também no acesso à internet e em equipamentos materiais adequados.

Assistentes sociais e psicólogos ressaltam a importância da tecnologia. Um técnico mencionou que a disponibilização de um smartphone institucional melhorou significativamente a qualidade do atendimento e a velocidade da informação, destacando a necessidade de equipamentos adequados.

A falta de equipamentos e sua má qualidade afetam diretamente o fluxo de trabalho e a criação de registros, dificultando a utilização do prontuário eletrônico da Política de Assistência Social. Em municípios menores, a precariedade é ainda mais evidente, com a ausência de computadores, smartphones, internet de qualidade e transporte, dificultando a prestação de serviços.

A autonomia dos profissionais é comprometida pela falta de equipamentos e apoio administrativo, como evidenciado por 68,2% dos entrevistados. Este cenário limita as especializações profissionais, afetando as identidades laborais dos trabalhadores (Iamamoto, 2008; Martins, 2022).

As condições de trabalho, apontadas por 77,3% dos entrevistados como impactantes, mostram como a precariedade das infraestruturas físicas, tecnológicas e técnicas afeta os profissionais. Após a pandemia de Covid-19, houve um avanço no uso da tecnologia, mas as instalações físicas ainda apresentam condições extremamente precárias e insalubres (Camargo, 2021).

Outro problema significativo é o transporte para serviços e consultas. Apenas 26,1% dos profissionais têm carro à disposição da unidade, com 69,6% compartilhando o transporte, o que

compromete as agendas. Em alguns casos, profissionais recorrem ao transporte privado, violando princípios da administração pública.

A falta de infraestrutura adequada resulta em sobrecarga de tarefas e alto volume de atendimentos diários, conforme destacado por Camargo (2021). A ausência ou precarização das condições de trabalho dificulta a realização de atividades e a colaboração interdisciplinar, impactando a saúde psicossocial dos profissionais e fomentando relações de trabalho hostis, como relatado por 13,6% dos entrevistados.

Estudos indicam que o adoecimento dos profissionais de políticas sociais se manifesta de diversas formas, incluindo depressão, fibromialgia, complicações osteoarticulares, distúrbios gastrointestinais e cardiovasculares, problemas de saúde mental e acidentes de trabalho (Antunes, 2018).

4 Conclusões

A análise das tendências do trabalho profissional, com foco na inserção de assistentes sociais e psicólogos na Política de Assistência Social no estado do Rio de Janeiro, revela uma série de desafios e questões prementes que merecem atenção.

Ao longo dos anos, pesquisas mostram uma transformação na Política de Assistência Social, com indícios de precarização nas condições de trabalho. Apesar da presença de uma força de trabalho qualificada, os profissionais enfrentam dificuldades para realizar seu trabalho cotidiano em consonância com os princípios éticos e de cidadania, devido aos limites institucionais para garantir o que as normativas da política propõem como referência.

Houve uma diversificação nos tipos de relações contratuais que os profissionais possuem, com predominância de contratos estatutários, mas também uma presença significativa de modalidades precárias, o que reflete a influência das reformas trabalhistas e da recomposição do Estado sob a lógica neoliberal. Essa diversidade afeta não apenas a estabilidade e os direitos dos profissionais, mas também a qualidade dos serviços prestados à população.

Os horários de trabalho e os salários são muito variados, com uma proporção considerável de profissionais trabalhando meio período e recebendo salários abaixo da média nacional. Essa situação sugere a busca por múltiplos empregos para complementar a renda, o que pode afetar tanto a eficiência do trabalho quanto a saúde mental dos profissionais.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

As condições de trabalho precárias, incluindo baixos salários, horas excessivas e falta de estabilidade contratual, têm um impacto negativo na saúde e no bem-estar dos profissionais. Isso não apenas compromete a qualidade dos serviços prestados, mas também cria um ambiente de trabalho estressante e desmotivador.

Diante desse cenário, é urgente a implementação de políticas voltadas para a valorização e melhoria das condições de trabalho dos profissionais da Política de Assistência Social. Isso inclui garantir direitos trabalhistas, remuneração justa e condições de trabalho adequadas para garantir não apenas a eficácia dos serviços prestados, mas também o bem-estar e a saúde dos próprios profissionais.

Em suma, a pesquisa aponta para a necessidade de uma reflexão mais ampla sobre as condições de trabalho na Política de Assistência Social, a fim de garantir não apenas a efetividade dos serviços prestados, mas também o respeito e a valorização dos profissionais que atuam nesse campo, tão fundamental para a promoção da justiça social e do bem-estar da população mais vulnerável.

5. Referências bibliográficas

Abílio, L. C. Uberização: a era do trabalhador just-in-time? *Estudos Avançados*, 34(98), 111–126, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2020.3498.008>

Antunes, R. O privilégio da servidão. O novo proletariado de serviços na era digital. Boitempo, 2018.

Antunes, R.; Alves, G. As mutações no mundo do trabalho na era da globalização do capital. *Educação & Sociedade*, 25(87), 335–351, 2004.

Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). Projeto Abepss Itinerante. Estágio supervisionado em serviço social: desfazendo os nós e construindo alternativas, 2014. Disponível em: http://www.abepss.org.br/uploads/textos/documento_201604041620107714300.pdf

Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Senado Federal, 1988.

Brasil. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social. Secretaria Nacional de Assistência Social, Brasília, 2004.

Brasil. Política Nacional de Assistência Social 2004. Conselho Nacional de Assistência Social, Brasília, 2004.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Brasil. Padrão Operacional Básico de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS. Resolução n. 269, de 13 de dezembro de 2006, 2006.

Brasil. Lei n. 12.317/2010. Presidência da República, 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12317.htm#:~:text=A%20dura%C3%A7%C3%A3o%20do%20trabalho%20do%20Assistente%20Social%20%C3%A9%20de%2030,veda%20a%20redu%C3%A7%C3%A3o%20do%20sal%C3%A1rio

Brasil. Padrão Operacional Básico do Sistema Único de Assistência Social – NOB/Suas. Resolução Cnas n. 33, de 12 de dezembro de 2012, 2012.

Brasil. SUAS 10. Diversidade no SUAS: realidade, respostas, perspectivas. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS, 2015.

Brasil. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução n. 5, de 15 de março de 2011. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia, 2011. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_RES_CNECESN52011.pdf

Braun, V.; Clarke, V. Usando a análise temática em psicologia. Pesquisa Qualitativa em Psicologia, 3(2), 77–101, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1191/1478088706qp063oa>

Câmara dos Deputados. Projeto Lei n. 1.214/2019, 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2193342#:~:text=PL%201214%2F2019%20Inteiro%20teor,Projeto%20de%20Lei&text=Acrescenta%20artigo%20%C3%A0%20Lei%20n%C2%BA,em%20at%C3%A9%20trinta%20horas%20semanais>

Camargo, M. A. B. de C. de A. Relações e condições de trabalho do assistente social na atualidade: a proletarização da profissão. Serviço Social & Sociedade, (142), 488–507, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.261>

Carvalho Filho, J. dos S. Manual de Direito Administrativo. 23. ed. Lumen Juris, 2010.

Conselho Federal de Psicologia. Qual é a face da psicologia brasileira? um olhar sobre o presente para construir o futuro: formação e inserção no mundo do trabalho. Brasília, 2022. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2022/12/Censo_psicologia_Vol1-1.pdf

Conselho Federal de Serviço Social. RESOLUÇÃO CFESS nº 493/2006 de 21 de agosto de 2006. Brasília, 2006.

Conselho Federal de Serviço Social. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social. CFESS, 2011.

Conselho Federal de Serviço Social. Perfil dos Assistentes Sociais no Brasil: Formação, condições de trabalho e exercício profissional. Cfess, 2022. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2022Cfess-PerfilAssistentesSociais-Ebook.pdf>



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Conselho Federal de Serviço Social; Conselho Federal de Psicologia. Parâmetros para atuação de assistentes sociais e psicólogos na Política de Assistência Social. CFESS/CRP, 2007. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CartilhaFinalCFESSCFPset2007.pdf>

Conselho Regional de Psicologia de São Paulo. Cadência de Orientações da CRP/SP para a Atuação dos Psicólogos na Assistência Social. CRP, 2020. Disponível em: <https://www.crpssp.org/uploads/impresso/14066/1rEmwHj4ECdv7BS3534pzB7HIZTWsL6H.pdf>

Dal Rosso, S. Mais trabalho: a intensificação do trabalho na sociedade contemporânea. Boitempo, 2008.

Francisco, E. M. V. A precarização das relações e condições de trabalho dos assistentes sociais nos tempos da "reforma trabalhista". O Social em Questão, (47), 65–84, 2020. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5522/552263106007/552263106007.pdf>

Iamamoto, M. V. Serviço Social em tempos de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. 2. ed. Cortez, 2008.

Martins, V. Inserção dos assistentes sociais no mercado de trabalho no Norte e Noroeste Fluminense. In: Senna, M. C. M.; Freitas, R. C. S.; Moraes, C. A. S. (Eds.), Política Social no Brasil: sujeitos, trajetórias e institucionalidades. CRV, 2020.

Martins, V. O trabalho dos assistentes sociais no setor naval: os desafios do cotidiano e da performance. Autógrafo, 2022.

Ministério da Educação e do Desporto. Secretário de Ensino Superior. Coordenação das Comissões de Especialistas de Ensino Superior. Comissão de Especialistas de Ensino em Serviço Social. Diretores Curriculares do Curso de Serviço Social, 1999. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/comissao-de-especialistas-1999-diretrizes-curriculares-formulada-pela-201608060344575120480.pdf>

Moraes, J. B. T. de; Fonseca, H. R. R. da; Gonçalves, N. P. C. Atuação do psicólogo no Sistema Único da Assistência Social. VIII Conferência Internacional de Políticas Públicas, 2017. Disponível em: <https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo14/atuacaodopsicologonosistemaunicodaassistenciasocial.pdf>

Raichelis, R. Intervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no Suas. Serviço Social & Sociedade, (104), 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/cSK3XgKgNLzD8NJPYJbvH5R/abstract/?lang=pt>

Resende, A. J. C. de. Aspectos do regime estatutário e o regime celetista na administração pública. Cadernos da Escola do Legislativo, 14(22), 173–201, 2019. Disponível em: <https://cadernosdolegislativo.almg.gov.br/seer/index.php/cadernos-ele/article/view/160>

Richardson, R. J. Pesquisa Social: Métodos e Técnicas. 3. ed. Atlas, 2011.